Lavras, \_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), Professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Em atendimento ao que dispõe o Art. 8° § 3º da Resolução CUNI 024, de 17 de maio de 2017, a comissão análoga à CPPD encaminhou a documentação da docente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ à Comissão Especial e após a avaliação, os membros interno e externo deferiram o processo e indicaram a seguinte data de retroatividade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Dessa forma, cumprida as exigências, encaminhamos os autos do referido Processo em mídia digital e física, à CPPD para as providências previstas na Lei.

Att,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante da Carreira EBTT na CPPD

Membro da Comissão Análoga